



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Cascavel ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PORTARIAS Nº. 35/2015

PORTARIA 216/2015

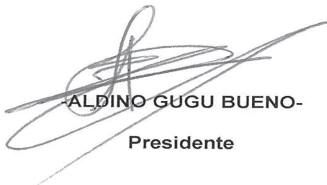
NOMEAR, a senhora JULIANA MARIANO DE LIMA, convocada pelo Edital de Convocação nº 34 de 03 de julho de 2015, do Concurso Público Nº 01/2012, homologado pelo Edital de concurso Nº 08.01/2012 de 26 de dezembro de 2012, para ocupar o cargo de provimento efetivo de A. C. P. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, com vencimento correspondente ao símbolo NS-IV/A – R\$ 3.162,56 (Três mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Diretoria Legislativa, na Seção de Comissões Permanentes, a partir de 20 de julho de 2015.

Registra-se; Publica-se.

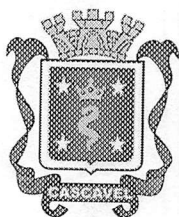
PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI

Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 20 de julho de 2015.


ALDINO GUGU BUENO-
Presidente





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015

Contrato de adesão 001/2015

Inexigibilidade nº 016/2015 - Processo nº 055/2015.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, CNPJ 77.865.632/0001-42 com sede na cidade de Cascavel - PR, Rua Pernambuco nº 1843.

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade de economia mista estadual, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede em Curitiba - PR, na Rua Engenheiros Rebouças, n.º 1376, inscrita no CNPJ 76.484.013/0001-45.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, por parte da CONTRATADA, dos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário para a CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, matrícula 0371.4683, localizada na Rua Pernambuco 1735, no Município de Cascavel, onde detém exclusividade prevista no Contrato de Concessão n.º 379/2004 de 16/11/2004.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.44.99.00.00 – Serviços de água e esgoto demais setores da administração.

VIGÊNCIA: O presente contrato, com eficácia a partir das contas vencíveis em 12 de julho de 2015 terá vigência por 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

FIRMADO EM: 08 de julho de 2015.

ASSINATURAS: Aldino Gugu Bueno
Rita Ivone Camana
Renato Mayer Bueno